



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 01 – CENTRO - TEL.: (38) 3823-1354

CEP: 39.529-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: “Um Novo Tempo Começou”

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 009/2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

09/11/2021 | Extrato de Edital, Notícias destaques

O MUNICÍPIO DE RIACHO DOS MACHADOS - MG, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 16.925.208/0001-51, localizada na Rua Josefino Mendes, nº 39 A, bairro Centro, Riacho dos Machados/MG, neste ato representada pelo seu PREFEITO Sr. Ricardo da Silva Paz, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, moradores, ocupantes, confrontantes externos, e a quem interessar que se encontra em trâmite o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social** sob o nº. 0053/2019 conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018 do imóvel com área de 242,72 m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), matrícula nº 9315 de Livro nº 2 RG, fls. 01 de 29 de junho de 1993 localizado no loteamento Bairro de Lourdes, situado a Rua Deosvaldo Machado Silva nº130, Riacho dos Machados - MG (lote 02 - quadra 03), nas quais foram realizados os levantamentos cadastrais, a fim de emissão de matrículas individualizada aos detentores da posse dos lotes, bem como, necessárias para fins de Regularização Fundiária em nome do requerente **Sebastião Ferreira da Silva**. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital conforme art. 24, § 6º, do Decreto nº 9.310/2018. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. O Edital e os documentos referentes à regularização fundiária na íntegra podem ser consultados junto ao Mural de Publicações Oficiais junto à Prefeitura Municipal e no [site https://www.riachodosmachados.mg.gov.br/editalde-notificacao-reurb-n-009-2021/](https://www.riachodosmachados.mg.gov.br/editalde-notificacao-reurb-n-009-2021/)

Riacho dos Machados 24 de novembro de 2021.

Ricardo da Silva Paz

Prefeito Municipal de Riacho dos Machados-MG